

## **EDITAL Nº 01/2025 – COMISSÃO ELEITORAL / DEPARTAMENTO DE TURISMO / DETUR / FACEM / UERN, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Edital de eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo – DETUR/FACEM, do Campus Central – UERN, biênio 2025-2027.

### **1 DA COMISSÃO ELEITORAL**

1.1 A Comissão Eleitoral foi nomeada através da Portaria-SEI Nº 51 de 08 de fevereiro de 2025, em acordo com o art. 7º da Resolução nº 14/2020-CONSUNI;

1.2 De acordo com o art. 8º da Resolução nº 14/2020-CONSUNI, a Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições:

- I publicar editais;
- II supervisionar o processo de inscrição dos candidatos;
- III compor as mesas eleitorais;
- IV credenciar os fiscais;
- V emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
- VII decidir sobre impugnações;
- VIII delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
- IX apurar os votos;
- X publicar, por edital, os resultados da consulta e proclamar os eleitos;
- XI apresentar o resultado aos respectivos conselhos;
- XII estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

### **2 MANDATO DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Os mandatos dos candidatos eleitos terão duração de 2 (dois) anos, de acordo as normas dispostas no Art. 29, § 4º do Estatuto da UERN.

## 3 INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

3.1 Somente poderão concorrer às funções de chefe e de subchefe de Departamento os docentes que tenham cumprido o estágio probatório, conforme dispõe o § 6º do art. 29 do Estatuto da UERN, tenham nacionalidade brasileira, que possuam pleno exercício dos direitos políticos, que seja professor do quadro permanente, que possua estabilidade e que seja lotado no Departamento de Turismo, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução 14/2020-CONSUNI.

3.2 O registro de candidatura será feito por meio de requerimento, disponível no Anexo I deste edital, onde o(a) docente deverá indicar a qual cargo deseja se candidatar: Chefe ou Subchefe do Departamento de Turismo – DETUR/FACEM do Campus Central.

3.3 O requerimento de registro de candidatura, sob pena de indeferimento liminar, será protocolado junto à Comissão eleitoral mediante envio dos documentos abaixo listados, digitalizados, em formato PDF, para o e-mail: [detur@uern.br](mailto:detur@uern.br);

- I A nacionalidade brasileira (RG, Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento);
- II O pleno exercício dos direitos políticos (Comprovante de quitação eleitoral);
- III Ser professor do quadro permanente do Departamento de Turismo (Certidão Funcional emitida pela Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP);
- IV Ser estável (Certidão Funcional emitida pela Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP);

3.4 As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como o cumprimento de prazos de envio, conforme estabelece o cronograma.

3.5 Em caso de candidaturas únicas, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, até o dia 21/03/2025, publicar no JOUERN e no átrio das Unidades Universitárias edital contendo o nome e a qualificação de todos os pedidos de inscrição, para ciência dos interessados, conforme dispõe o art. 13 da Resolução 14/2020-CONSUNI.

Considerando as regras sobre impugnação de candidaturas, determinadas nos artigos 13 a 24 da Resolução 14/2020-CONSUNI, a Comissão Eleitoral divulgará, por edital, no átrio das Unidades Universitárias, os registros dos candidatos deferidos a concorrerem a eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo.

## 4 ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas via Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIG Eleição, em 26/06/2025, das 8h00min às 22h00min.

O voto será direto, secreto e intransferível.

Estarão aptos a votar:

- I - Docentes lotados, docentes visitantes ou docentes em situação de contrato provisório no Departamento de Turismo – DETUR/FACEM do Campus Central;
- II - Discentes do Curso de Turismo – DETUR/FACEM do Campus Central;
- III - Técnico-administrativos lotados no Departamento de Turismo do Campus Central ou técnico-administrativos que se encontram em situação de contrato provisório.

Não terão direito a voto:

- I - Servidores em gozo de licença sem vencimentos;
- II - Discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

## 5 APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração dos votos, separada por segmentos e com proporcionalidade paritária, conforme art. 28 da Resolução nº 14/2020-CONSUNI, será realizada imediatamente após a eleição.

O resultado do processo eleitoral deverá ser encaminhado ao Colegiado do Departamento e a divulgação do resultado oficial ocorrerá em até 48 horas após o encerramento da eleição, conforme preceituam os artigos 32, III e 34 da Resolução nº 14/2020-CONSUNI, atualizada pela Resolução nº 002/2021.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.I Todos os atos relativos a este processo eleitoral serão devidamente publicados no JOUERN.
- 4.II Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderão ser levados ao Colegiado do Departamento de Turismo do Campus Central.

## 7 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital Nº 01/2025 no JOUERN	<b>06/03/2025</b> (pelo menos 60 dias antes da eleição)
Prazo para Impugnação ao Edital	Até às 16 horas de 11/03/2025 3 dias úteis
Período de inscrições	17 a 19/03/2025
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com os registros de candidatura	21/03/2025
Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candidatura	24 a 26/03/2025 3 dias úteis
Prazo para impugnação ao registro de candidatura	01 a 03/04/2025 com horário limite de envio às 16 horas. 3 dias úteis
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com a Homologação dos registros de candidatura	07/04/2025
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	26/05/2025 Trinta dias antes da consulta, através de publicação no Jouern
Prazo para a Impugnação da lista de	Até às 18 horas de 28/05/2025

eleitores	48 horas/2 dias úteis
Período de Campanha e Propaganda eleitoral	de 29/05/2025 a 04/06/2025 05 dias antes da Eleição
Indicação, por parte dos(as) candidatos(as), de fiscais para o dia da eleição	16/06/2025 Até 5 dias antes da consulta
<b>Dia da Eleição / votação</b>	<b>26/06/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	27/06/2025 1 dia útil
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com o resultado do processo eleitoral	01/07/2025 2 dias úteis
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	01/07/2025 a 03/07/2025 Até 48 horas depois da divulgação do Edital Complementar com o resultado
Homologação do resultado final da Consulta eleitoral pelo Colegiado	07/07/2025 Após 48 horas da divulgação do Edital Complementar com o resultado

Mossoró / RN, 06 de março de 2025.



**COMISSÃO ELEITORAL**

**Portaria-SEI N° 51, de 08 de fevereiro de 2025.**

---

Prof. Dr. Saulo Gomes Batista  
Presidente da Comissão Eleitoral - ADUERN

---

Prof. Me. Roberto Rangel Pereira  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Prof. Ma. Raimunda Maria Marques de Azevedo  
Membro da Comissão Eleitoral

---

TNM. Ma. Aritânia Alves Vieira  
Membro da Comissão Eleitoral

---

TNS Adriano de Souza Carlos  
Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN

---

TNM Rafael Ítalo Gomes Liberato  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Discente Anábia Israelly Fernandes Fonseca  
Membro da Comissão Eleitoral - DCE



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho, por meio deste,  
requerer a minha inscrição para concorrer ao cargo de \_\_\_\_\_  
do Departamento de Turismo, do Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande  
do Norte, para o biênio 2025-2027.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) Requerente